



**Estado da Paraíba  
Câmara Municipal de Pedra Lavrada  
“Casa Egídio Gomes Barreto”  
Gabinete da Vereadora**



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2022**

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO LAVRADENSE,  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PRESIDENTA DESTA EDILIDADE QUE ESTE SUBSCREVE, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao estabelecido pelas disposições contidas no art.34, inciso IV, conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c o artigo.39, inciso IV, do seu Regimento Interno desta Casa Legislativa, FAZ SABER que o plenário aprovou e ela promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**.

Considerando que a outorga de cidadania se destina a conferir honraria as personalidades que prestaram, prestam e/ou contribuem de alguma forma para o desenvolvimento desta municipalidade:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede Título de Cidadão Lavradense ao Sr. **Diones de Brito dos Santos**, natural da cidade de Resende Costa - MG, pelos relevantes serviços prestados à está municipalidade.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor a partir de sua promulgação e publicação nos meios de divulgação utilizados pelo município, revogasse quaisquer disposições em contrário.

Pedra Lavrada – PB, em 07 de dezembro de 2022.

Andrezza Oliveira Dantas  
Presidenta